



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, Parecer SEI nº 18/2022/CONSAD-CFP/DC-CFP, de 09 de março de 2022 e a Certidão CONSAD-CFP, de 10 de março de 2022 (Processo SEI nº 23096.051958/2021-85)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores Isamarc Gonçalves Lobo, Matrícula SIAPE nº1461873 e Mariana Moreira Neto, Matrícula SIAPE nº 1030025, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 11 de março de 2022 e término em 10 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de março de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2022

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.054495/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, analisarem e emitirem parecer à proposta de minuta de resolução que Estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

- **Aldre Jorge Morais Barros** – Matrícula SIAPE nº 33178410;
- **Francisco José Gonçalves Figueiredo** – Matrícula SIAPE nº 1325107;
- **Sérgio Santos de Azevedo** – Matrícula SIAPE nº 1523209.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 09 de março de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2022

PORTARIA SEI Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, Parecer SEI nº 18/2022/CONSAD-CFP/DC-CFP, de 09 de março de 2022 e a Certidão CONSAD-CFP, de 10 de março de 2022 (Processo SEI nº 23096.051958/2021-85)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Mariana Moreira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1030025, e **Isamarc Gonçalves Lobo** Matrícula SIAPE nº 1461873, representantes do corpo docente do Centro de Formação dos Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 11 de março de 2022 e término em 10 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 11 de março de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2022

PORTARIA SEI Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 54/2022/GD-CFP/DC-CFP, de 17 de março de 2022, (Processo SEI nº 23096.012535/2022-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Rose Maria Leite de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1531184, representante dos Coordenadores Administrativos do Centro de Formação dos Professores para exercer as atividades de **Conselheira Suplente** da Professora Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo, nesta Câmara, a partir de 23 de março de 2022, em substituição ao Professor Eder Almeida Freire.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 23 de março de 2022 e término em 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de março de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2022

PORTARIA SEI Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 28/2022/DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 22 de março de 2022 (Processo SEI nº 23096.013122/2022-63)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **José Roberto Bezerra da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1631023, e **Sthelio Braga da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº 1150583, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 23 de março de 2022 e término em 22 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria 21/2021 de 05 de setembro de 2021.

Campina Grande, 23 de março de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2022

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 28/2022/DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 22 de março de 2022 (Processo SEI nº 23096.013122/2022-63)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Aline Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 10445430, e **Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima**, Matrícula SIAPE nº 2575786, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 23 de março de 2022 e término em 22 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de março de 2022.

Onireves Monteiro de Castro
Presidente

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2022

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 11/2022/SODS/REITORIA, de 11 de março de 2021, (Processo SEI nº 23096.010806/2022-11)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos professores, **José Ferreira Lima Júnior**, Matrícula SIAPE nº 17445190, e **Thaís Abrantes Souza Gusmão**, Matrícula SIAPE nº 21872120, representantes da **Câmara Superior de Ensino**, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 11 de março de 2022 e término em 10 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de março de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2022

PORTARIA SEI Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, Parecer SEI nº 18/2022/CONSAD-CFP/DC-CFP, de 09 de março de 2022 e a Certidão CONSAD-CFP, de 10 de março de 2022 (Processo SEI nº 23096.051958/2021-85)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Wellington Bezerra de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2510518-1 e **Raimundo Gonçalves Cariri**, Matrícula SIAPE nº 1563258-8, representantes docentes do **Centro de Formação de Professores**, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 11 de março de 2022 e término em 10 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de março de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2022



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**
Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 31 de março de 2022.